



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 077, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

Convoca a II Conferência Regional dos Direitos Humanos, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2025, no auditório da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, em Imperatriz/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a II Conferência Regional dos Direitos Humanos, a ser realizada no dia **13 de setembro de 2025**, no auditório da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, localizado na **Rua Urbano Santos, s/n, Centro, Imperatriz/MA**, no horário das **8h às 18h**, tendo como tema central: *"Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a Democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas"*.

**Parágrafo único.** A Conferência regional de que trata o caput abrange os municípios de Imperatriz, Açailândia, Cidelândia, Davinópolis, Governador Edison Lobão, Estreito, Porto Franco, Amarante, Senador La Rocque, João Lisboa, Buritirana, Buriticupu, Bom Jesus das Selvas.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência Regional dos Direitos Humanos correrão por conta de dotação do orçamento dos órgãos gestores dos Direitos Humanos dos citados municípios.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DE SETEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**\*Assinado Eletronicamente**

**Rildo de Oliveira Amaral**  
Prefeito Municipal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/>  
Documento assinado: **03/09/2025 às 14:57**.  
Tipo do Documento: **DIVERSO**. Código de Validação: **SA1zVvfPwB**

